



Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Republicam-se por incorreção, parte do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 035/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4809, que circulou no dia 20 de setembro de 2021.

LOTE Nº 004

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO: motor nº 3045122

LEIA-SE: DESCRIÇÃO: motor pinado

ONDE SE LÊ: OBSERVAÇÕES: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente – regular. A REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO SEQUENCIAL DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

LEIA-SE: OBSERVAÇÕES: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – Laudo identifica chassi, estado de conservação aparente – regular. VENDA DO VEÍCULO COM MOTOR PINADO (INSERVÍVEL).

RENATO ANTONIO DE LIBERALI
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
Membro da Comissão

Secretaria de Bens e Serviços

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o art. 2º e os incisos II e IV do art. 5º, da Resolução nº 168, de 10 de maio de 2017 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 2.026, de 04 de maio de 2021, a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA** (CNPJ 05.969.071/0001-10), encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2021.

Patricia Barbosa Rodrigues
Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS

Extrajudicial

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYNTHIA VILANOVA CARVALHO, Oficiala Registradora do Primeiro Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul/MS, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com o previsto na Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais, que o **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito público interno**, com sede na Rua Ipiranga, 800, CNPJ n. 03.155.751/0001-75, depositou neste Serviço Registral, localizado na Rua Marechal Rondon, 1.174, Centro, Fátima do Sul/MS, para exame dos interessados e deste ofício, os documentos para registro do **DO LOTEAMENTO POLO INDUSTRIAL**, formado por Parte do Lote Rural n. **26 (vinte e seis)**, da quadra n. **31 (trinta e um)**, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, hoje na zona **URBANA** de Fátima do Sul-MS, lado ímpar do Mini-Anel Rodoviário, distante 841,67 metros da Estrada Barreirão, com área de **63.449,50 m²** (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE:** Em três faces, sendo: a primeira face mede 150,00 metros, a segunda face mede 100,00 e a terceira face mede 50,00 metros, todas confrontando com parte do mesmo lote rural nº26 da quadra nº31; **SUL:** Em três faces, sendo: a primeira face mede 100,00 metros, a segunda face mede 104,48 metros e a terceira face mede 95,52 metros, todas confrontando com parte do mesmo lote rural nº26 da quadra nº31; **LESTE:** Em quatro faces, sendo: a primeira face mede 277,33 metros e confronta com parte do mesmo lote rural nº 26 da quadra nº31, a segunda face mede 48,80 metros e confronta com o Mini-Anel Rodoviário, a terceira e a quarta face medem respectivamente 60,00 metros e 12,00 metros, ambas confrontando com parte do mesmo lote rural nº 26 da quadra nº31; e **OESTE:** Em duas faces, sendo: a primeira face mede 379,97 metros e confronta com parte do lote nº 24 e a segunda face mede 18,16 metros e confronta com parte do mesmo lote rural nº26, ambas da quadra nº31; imóvel **Matriculado sob n. 23.473**. O projeto de loteamento contém 29 (vinte e nove) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras, 01 (uma) Área de Preservação Permanente - APP e 01 (uma) Área Institucional, cujo parcelamento será feito da seguinte forma: **1) Área dos lotes vendáveis: 35.913,2474m²; 2) Área das ruas: 14.798,4026m²; 3) Área Institucional: 3.995,93m²; 4) Área de Preservação Permanente – APP: 8.741,92m²**. Loteamento aprovado em 13 de abril de 2021, conforme Alvará para Loteamento